



## MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INVISÍVEIS NO JUDICIÁRIO COMO VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

**Autor:** Maria Eduarda Oliveira de Melo  
**E-mail:** [duda\\_melo2000@hotmail.com](mailto:duda_melo2000@hotmail.com)  
**Orientador:** Profa. Dr. Ana Cristina Gomes

**Instituição:** FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA  
**Agência Financiadora:** FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Mulheres; Violência; Lei Maria da Penha; Dignidade da pessoa humana

### INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como propósito demonstrar como as mulheres vítimas de violência são invisíveis no judiciário.

Logo, foi analisado como os direitos humanos consistem em direitos naturais garantidos a todo e qualquer indivíduo, e que devem ser universais, o que significa, estender-se às pessoas de todos os povos e nações, independentemente de sua classe social, etnia, gênero, nacionalidade ou posicionamento político. São exemplos de direitos humanos o direito à vida, direito à integridade física, direito à dignidade, entre outros.

No entanto, a latente lacuna entre os direitos formais e os direitos de fato, exclui os Direitos Humanos da maioria da população feminina, mesmo com o advento da Lei Maria da Penha em 2006. Tal acontecimento reflete no fato de que mulheres no Brasil ainda enfrentam um déficit em termos de reconhecimento social do seu pleno direito à justiça, uma das principais vertentes dos Direitos Humanos, pois a eficácia e a aplicabilidade dessa lei tão fundamental é diminuída com as práticas discriminatórias que prevalecem nas instituições policiais e judiciais.

Podemos concluir que a mitigação dessa imprescindível lei faz com que as mulheres continuem tendo seus direitos à vida e à integridade física ignorados, provando que o Estado Democrático de Direito que o Brasil diz ser é uma farsa, já que esse traz como requisito essencial o respeito aos Direitos Humanos, algo não vivenciado pelas mulheres no território que é o 5º do mundo que mais as matam, segundo a UNIFESP.

### METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do projeto, observando os limites propostos, o primeiro método que foi observado é a pesquisa bibliográfica, feita a partir da compreensão dedutiva de referências teóricas, fontes bibliográficas e jurisprudenciais. Também, foi adotada a pesquisa documental, através de análises de fontes jornalísticas, decisões, pareceres e apontamentos sobre a Lei Maria da Penha, sobre a Lei do feminicídio e, também, o Princípio do acesso à justiça. Outrossim, foi analisado os fatos históricos consoantes à atual realidade que levaram a problemática discutida.

### RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os principais resultados e discussões parciais obtidos até o momento são:

- Estudo e delimitação do panorama histórico dos Direitos Humanos;
- Pesquisa histórica acerca das conquistas femininas;
- Desenvolvimento da legislação penal até a contemporaneidade em relação às mulheres;
- Controvérsias e utilidades da Lei Maria da Penha.

### CONCLUSÃO

O desenvolvimento dos Direitos Humanos, a partir de 1948, culminou em transformações legislativas que passaram a respeitar a dignidade da pessoa humana.

A história demonstra que a conquista das mulheres com a evolução dos direitos humanos ocorreu de forma lenta, porém, de grande eficácia, já que influenciou na nossa Carta Magna e nos nossos Códigos judiciais.

A legislação penal sempre foi muito machista e tradicionalista, mas, neste contexto de evolução dos direitos humanos foi transformada, principalmente, no que diz respeito a dignidade sexual e aos crimes domésticos.

A Lei Maria da Penha é um marco histórico tanto na modernidade quanto nas medidas que protegem as mulheres, entretanto, o Brasil ainda é um dos países com mais feminicídios. Devido a falta de preparo das instituições públicas em colocar a Lei em prática.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**CONQUISTAS do feminismo no Brasil: uma linha do tempo.** Nossa causa, 2020. Disponível em: <https://nossacausa.com/conquistas-do-feminismo-no-brasil/>. Acesso em: 2 de março de 2022.

FREITAS, Ricardo. **Violência doméstica contra a mulher na sociedade brasileira: controvérsias em torno das estratégias de controle da criminalidade familiar no Brasil.** Disponível em: <https://www.delictae.com.br/index.php/revista/article/view/137>. Acesso em: 2 de março de 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um Estudo Comparativo dos Sistemas Regionais Europeu, Interamericano e Africano.** 9ª edição. SP, Saraiva Jur, 2019.